## **APRESENTAÇÃO**

A REVISTA DA PGFN recebe edição especial em comemoração à vigência do novo Código de Processo Civil – nCPC, que, dentre outras inovações, assegurou textualmente a prerrogativa da percepção de honorários advocatícios aos advogados públicos, o que se espera possa levar a Instituição a novos patamares, considerando o ciclo virtuoso decorrente da verba que remunera a atuação exitosa, per si motivo bastante a legitimar a presente. A edição especial foi gestada pela Adjuntoria de Contencioso e Consultivo Tributário em razão da importância ímpar do momento de alteração de estatuto processual para as atividades de todas as projeções da PGFN.

Foram prestigiadas na edição as manifestações institucionais que objetivaram a transição da melhor e mais segura forma entre o código superado e o nCPC, permitindo a manutenção da atuação de excelência da PGFN consagrada nas Cortes do País. Desde as regras de direito intertemporal, passando pelas alterações na sistemática recursal, impactos no microssistema de cobrança do crédito público até a superação de precedentes, foram abordadas pela Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional - CRJ na sua missão institucional de guiar e orientar a carreira no trato das questões processuais e judiciais.

Esta edição conta com a valiosa contribuição de colegas que atenderam ao chamado para o enfrentamento, em artigos, de temas relacionados ao novo Código de Processo Civil, além de convidado que se dedicou à questão pendente de decisão em sede de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal, concebida no seio da PGFN, qual seja, a cessação de eficácia da coisa julgada (Parecer PGFN/CRJ nº 492/2011) e que passa a ter maior relevância em codificação de precedentes obrigatórios ou normativos. Soma-se, ainda, a contribuição do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO, retomando parceria que rendeu ótimos frutos em favor do Estado e sociedade civil em passado recente, mostrando que o caminho da convergência é possível.

Devem ser registrados, ainda, os sinceros agradecimentos a todos envolvidos no esforço de viabilizar a publicação da edição especial da REVISTA DA PGFN em comemoração ao advento do novo Código de Processo Civil, ao Centro de Altos Estudos da PGFN e, especialmente, aos colegas da CRJ sem os quais essa edição não seria possível.

## FABRÍCIO DA SOLLER

Procurador-Geral da Fazenda Nacional